



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	14	1	99
D.O.U.	18	11	1999
	Seção		L P. 12
ATO:	PM-91 1811/99		
D.O.U.	18	11	1999
	Seção		L P. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

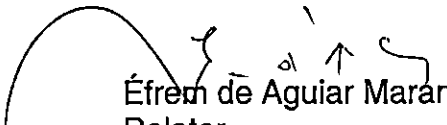
912/98

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Paranaense de Ensino e Informática		UF PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações em Gestão Ambiental, Gestão Industrial e Gestão de Negócios do Mercosul, do curso de Administração, a serem ministradas pelas Faculdades SPEI		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.ºs: 23000.012093/97-16, 23000.012094/97-71 e 23000.012095/97-33		
PARECER N.º: CES 912/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17-12-98

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto no Relatório n.º 655/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento das habilitações em Gestão Ambiental, Gestão Industrial e Gestão de Negócios do Mercosul, do curso de Administração, a serem ministradas pelas Faculdades SPEI, mantidas pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática - SPEI, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, com 240 vagas totais anuais, sendo 80 vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 40 alunos. As habilitações em Gestão Ambiental e Gestão Industrial funcionarão no turno diurno e a habilitação em Gestão de Negócios do Mercosul no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1998.

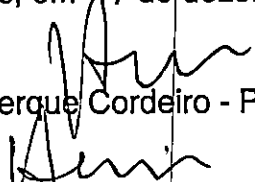

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

912/98

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 655 /98

Processos n°s : 23000.012093/97-16 23000.012094/97-71 e 23000.012095/97-33

Interessada : SOCIEDADE PARANAENSE DE ENSINO E INFORMÁTICA/SPEI

C.G.C. : 77.667.822/0001-55

Assunto : Autorização para funcionamento das habilitações em Gestão Ambiental, Gestão Industrial e Gestão de Negócios no Mercosul, do curso de Administração, a serem ministradas pelas Faculdades SPEI, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Paranaense de Ensino e Informática/SPEI solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n° 641/97, autorização para funcionamento das habilitações em Gestão Ambiental (Proc. 23000.012093/97-16), em Gestão Industrial (Proc. 23000.012094/97-71) e em Gestão de Negócios no Mercosul (Proc. 23000.012095/97-33), do curso de Administração, a serem ministradas pelas Faculdades SPEI, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

A Instituição já oferece o curso de Administração, habilitação Geral, autorizado pelo Decreto n° 95.491/87 e reconhecido pela Portaria Ministerial n° 1.274/92. Os atos citados se referem à Faculdade de Ciências e Informática, que teve sua denominação alterada para *Faculdades SPEI*, conforme consta da Portaria Ministerial n° 702 de 18 de maio de 1992.

Em cumprimento do Artigo 4° da Portaria Ministerial n° 641/97, a SESu/MEC submeteu os processos à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. As Informações COTEC/SESu n°s 286/98, 283/98 e 285/98 sugeriram o prosseguimento da tramitação dos processos referentes à autorização das habilitações em Gestão Ambiental, Gestão Industrial e Gestão de Negócios no Mercosul, respectivamente, por atenderem às exigências preliminares, estabelecidas na citada Portaria.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou os projetos pedagógicos das habilitações em Gestão Ambiental e em Gestão Industrial e posicionou-se favoravelmente ao prosseguimento dos processos citados, conforme Pareceres DESPES/SESu/MEC de n°s 1.073/98 e 1.079/98 respectivamente. Analisou, ainda, o projeto pedagógico da habilitação Gestão de Negócios no Mercosul e, pelo Parecer DEPES/SESu/MEC n° 626/98, determinou o cumprimento das seguintes recomendações:

- 1-Relacionar o acervo especializado para o curso: livros, periódicos, revistas, etc.
- 2- Adequar o projeto pedagógico à Resolução 02 de 04/10/93 agrupando e diferenciando as matérias e suas respectivas disciplinas de modo a atender os percentuais estabelecidos.
- 3 -Especificar e detalhar a titulação dos docentes para o 1º ano do curso.
- 4 -Complementar todos os dados omissos desta planilha.

A Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, em atendimento às recomendações estabelecidas, encaminhou a esta Secretaria a documentação prestando esclarecimentos sobre os itens especificados. Pelo Parecer DEPES/SESu/MEC nº 1.112/98, a CEE de Administração analisou a documentação encaminhada, considerando que a Diligência foi cumprida satisfatoriamente e recomendou a aprovação do projeto.

Constam dos processos os Termos de Compromisso firmados pelo Presidente da Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, datados de 31 de agosto de 1998 e de 03 de setembro de 1998, em cumprimento ao estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar a existência das condições para o funcionamento das habilitações em Gestão Ambiental, em Gestão Industrial e em Gestão de Negócios no Mercosul, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portarias nºs 1.627/98, 1.628/98 e 1.626/98, respectivamente, constituída pelos professores Elio Takeshi Tachizawa da Universidade de São Paulo, Lafayette Cruz da Universidade do Sul de Santa Catarina e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Célia de Macedo Buher, da Delegacia do MEC no Estado do Paraná. A Comissão verificadora visitou a Instituição no prazo estabelecido pelas Portarias e apresentou relatório datado de 31 de outubro de 1998, com Parecer favorável à autorização para funcionamento das habilitações solicitadas, do curso de Administração, com 240 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou que existe adequação e consistência da organização didático-pedagógica do curso de Administração, com as devidas habilitações, no que tange aos objetivos do curso, perfil do egresso, projeto pedagógico, corpo docente, infra-estrutura física e recursos materiais, infra-estrutura tecnológica, biblioteca e planejamento econômico-financeiro. De acordo com a Comissão, a grade curricular de cada habilitação pretendida encontra-se distribuída de forma articulada e coerente e o currículo do curso está em conformidade com o que estabelece a Resolução CFE 02/93. O corpo docente apresenta conhecimento do projeto pedagógico, principalmente quanto às disciplinas, conteúdos e perfil do egresso pretendido.

As informações constantes dos processos e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade do pedido à legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;


C - Grade curricular.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento das habilitações em Gestão Ambiental, em Gestão Industrial e em Gestão de Negócios no Mercosul, do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades SPEI, mantidas pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 240 vagas totais anuais, distribuídas equitativamente entre as habilitações Gestão Ambiental e Gestão Industrial, no turno diurno, e Gestão de Negócios no Mercosul, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de novembro de 1998.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º s dos Processos: 23000.012093/97-16 23000.012094/97-71 e 23000.012095/97-33

Instituição: Faculdades SPEI

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações em Gestão Ambiental, Gestão Industrial e Gestão de Negócios do Mercosul	Sociedade Paranaense de Ensino e Informática	80 vagas para cada habilitação	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.000 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

A 2 - CORPO DOCENTE

Habilitação: Gestão Ambiental

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Seis (6), sem especificar a área	06
Especialistas	Quatro (4), sem especificar a área	04
TOTAL		10

Habilitação: Gestão Industrial

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Cinco (5), sem especificar a área	05
Especialistas	Quatro (4), sem especificar a área	04
TOTAL		09

Habilitação: Gestão de Negócios no Mercosul

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Cinco (5), sem especificar a área	05
Especialistas	Quatro (4), sem especificar a área	04
TOTAL		09

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física disponível para atender o curso de Administração com suas habilitações está constituída por uma edificação em alvenaria, com seis pavimentos. A Comissão Verificadora informou que as instalações e os recursos materiais são adequados para assegurar o bom desenvolvimento das atividades do curso como um todo, principalmente no que se refere a ventilação, iluminação, espaço físico adequado para as aulas, áreas de lazer, cantinas, salas de reprografia, quadras de esporte, dentre outras dependências administrativas.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

A Instituição dispõe de três laboratórios de Informática, com 66 microcomputadores, sendo 13 de multimídia. A Comissão Verificadora destacou que o acesso dos alunos é controlado por sistema informatizado, a manutenção dos laboratórios é feita por contrato de prestação de serviços e que a Instituição, também, dispõe de equipe técnica de manutenção. O plano de atualização dos laboratórios é baseado na evolução dos equipamentos, os softwares são adequados ao conteúdo programático das disciplinas e há um Coordenador de Informática designado para o gerenciamento de redes e sistemas operacionais. A Comissão considerou que os laboratórios existentes oferecem condições para o incremento da qualidade do ensino.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo da biblioteca é composto por 4.460 títulos de livros, num total de 6.247 exemplares, abrangendo áreas como Direito, Administração, Contabilidade, Informática, Meio Ambiente, além de manuais técnicos, anais de congressos, revistas, folders, folhetos, mapas, fitas de vídeo, CDs, jornais e recortes suficientes para atender as necessidades do curso de Administração, com as respectivas habilitações. A biblioteca possui assinaturas de periódicos, voltados para o campo dos negócios, principalmente no que tange às habilitações pretendidas. É coordenada por profissional habilitado e conta com pessoal de apoio para o processamento técnico, aquisição e distribuição do acervo. A biblioteca possui o software Micro Isis, é filiada à Biblioteca Pública do Paraná e também ao GBIDT-PR.

4.3 .CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO EM GETÃO AMBIENTAL

Na seqüência, apresenta-se o corpo docente indicado para o primeiro ano letivo do Curso, contendo a *nominata* por disciplina, a titulação e o endereço.

DISCIPLINA 1º ANO LETIVO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE	PEDRO SALVADORI	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA JOSÉ ROSSETINI, 263 BAIRRO SANTO INACIO CURITIBA PARANÁ CEP 82300-140
ECOLOGIA GERAL E APLICADA	NOEMF MORFIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA	INCLUÍDO NO LUGAR DE VANIA RATTO	RUA JOÃO ANTONIO NAVIER, 240, APTO 02 BAIRRO AGUA VERDE - CURITIBA PARANÁ CEP 80620-360
FILOSOFIA	PAULO SERGIO DE FARIA	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA CAPITÃO JOSEPH PEREIRA QUEVEDO, 451 BAIRRO MERCES CURITIBA PARANÁ CEP 80710-120
INFORMATICA	ORLEI JOSÉ POMBEIRO	MESTRE	INCLUÍDO NO LUGAR DO PROF ALCEU BRITO JUNIOR	RUA MAJOR THEODOLINDO FERREIRA RIBAS, 858 CURITIBA PARANÁ
MATEMÁTICA	JOSÉ ELOIR KRUCHECHACKE	MESTRE	PERMANECE	RUA SÃO PEDRO DO IVALE, 232, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARANÁ - CEP 83020-070
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	ROBISON ASSIS PANIAGO	MESTRE	PERMANECE	RUA EMILIO CORNELSEN, 570 APTO 402 CURITIBA PARANÁ
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	REGINALDO WITNIK	MESTRE	PERMANECE	RUA 24 DE MAIO, 1759 APTO TERREO CURITIBA PARANÁ
METODOLOGIA DE PESQUISA	JOÃO CARLOS WAJTRICH	MESTRE	PERMANECE	RUA CASEMIRO INACIO MAZUR, 163 CURITIBA PARANÁ
ECONOMIA	JADERSON HOLSCHACH	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA MARANHÃO, 1920 APTO 01 BAIRRO PORTÃO CURITIBA PARANÁ

[Handwritten signature and initials]

4.2 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL

Na seqüência, apresenta-se o corpo docente indicado para o primeiro ano letivo do Curso, contendo a *nominata* por disciplina, a titulação e o endereço.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
1º ANO LETIVO				
INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE	PEDRO SALVADORI	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA JOSÉ ROSSFIM, 263 BAIRRO SANTO INACIO CURITIBA PARANA CEP 82300-140
INTRODUÇÃO A GESTÃO INDUSTRIAL	EVALDO ZAGONEL	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA GUILHERME PUGSLEY, 1158 APTO 104 CURITIBA PARANA
FILOSOFIA	PAULO SERGIO DE FARIA	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA CAPITÃO JOSÉ PI PEREIRA QUEVEDO, 451 BAIRRO MERCES CURITIBA PARANA CEP 80710-120
INFORMÁTICA	ORLEI JOSÉ POMBEIRO	MESTRE	INCLUÍDO NO LUGAR DO PROF ALCEU BRITO JUNIOR PERMANECE	RUA MAJOR THEODOLINDO FERREIRA RIBAS, 858 CURITIBA PARANA
MATEMÁTICA	JOSÉ ELOIR KRUPFCHACKE	MESTRE	PERMANECE	RUA SÃO PEDRO DO VAL, 232, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PARANA - CEP 83020-070
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	ROBISON ASSIS PANIAGO	MESTRE	PERMANECE	RUA EMILIO CORNELSEN, 570 APTO 402 CURITIBA PARANA
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	REGINALDO WITUK	MESTRE	PERMANECE	RUA 24 DE MAIO, 1759 APTO TERRFO CURITIBA PARANA
METODOLOGIA DE PESQUISA	JOÃO CARLOS WAI TRICH	MESTRE	PERMANECE	RUA CASEMIRO INÁCIO MAZUR, 163 CURITIBA PARANA
ECONOMIA	JADERSON HOLSBACH	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA MARANHÃO, 1920 APTO 01 BAIRRO PORTÃO CURITIBA PARANA

Handwritten signature and initials.

4 = CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES

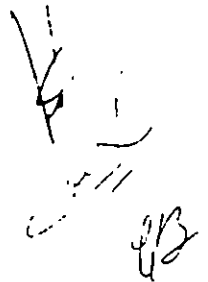
4.1 CORPO DOCENTE INDICADO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS NO MERCOSUL

Na seqüência, apresenta-se o corpo docente indicado para o primeiro ano letivo do Curso de Administração: Habilitação em Gestão de Negócios do Mercosul, contendo a *nominata* por disciplina, a titulação e o endereço.

DISCIPLINA 1º ANO LETIVO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE EXCLUIDO E/OU SUBSTITUIDO/ INCLUIDO	ENDEREÇO COMPLETO
INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE	PEDRO SAI VADORI	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA JOSE ROSSI TIM.263 BAIRRO SANTO INACIO CURITIBA PARANA CEP 82300-140
ESPAHOL	MARIA ANGELA ROVEREDO	ESPECIALISTA	INCLUIDO	RUA LAMENHA LINS, 2222 APTO 13, Bairro Rebouças Curitiba - Parana CEP 80220- 080
FILOSOFIA	PAULO SERGIO DE FARIA	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA CAPITÃO JOSEPH PEREIRA QUEVEDO,451 BAIRRO MERCES - CURITIBA PARANA CEP 80710-120
INFORMATICA	ORLEI JOSI. POMBEIRO	MESTRE	INCLUIDO NO LUGAR DO PROF. ALCEI BRITO JUNIOR	RUA MAJOR THEODOLINDO FERREIRA RIBAS,858 CURITIBA PARANA
MATEMÁTICA	JOSE ELIOT KRUPPECHACKE	MESTRE	PERMANECE	RUA SÃO PEDRO DO IVALE,232,SÃO JOSE DOS PINHAIS PARANA CEP 83020-070
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	ROBSON ASSIS PAÑLAGO	MESTRE	PERMANECE	RUA EMILIO CORNELSEN, 570 APT0 402 CURITIBA PARANA
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	REGINALDO WITUK	MESTRE	PERMANECE	RUA 24 DE MAIO,1759 APTO TERREO CURITIBA PARANA
METODOLOGIA DE PESQUISA	JOÃO CARLOS WALTRICH	MESTRE	PERMANECE	RUA CASEMIRO INACIO MAZUR, 163 CURITIBA PARANA
ECONOMIA	JADERSON HOLSBACH	ESPECIALISTA	PERMANECE	RUA MARANHÃO, 1920 APTO 01 BAIRRO PORTÃO CURITIBA PARANA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL: grade curricular AMBIENTAL

	C/H semanal	C/H anual	Ciclo
1ª SÉRIE			
Introdução à Contabilidade	02	60	FBI
Ecologia Geral e Aplicada	02	60	FBI - DC
Filosofia	02	60	FBI
Informática	02	60	FBI
Matemática	04	120	FBI
Psicologia Organizacional	02	60	FBI
Teoria Geral da Administração	04	120	FP
Metodologia de Pesquisa	02	60	FBI - DC
Economia	02	60	FBI
	22	660	
2ª SÉRIE			
Matemática Financeira	02	60	FBI - DC
Estatística	04	120	FBI
Noções de Direito	02	60	FBI
Sociologia	02	60	FBI
Organização, Sistemas e Métodos	04	120	FP
Economia Contemporânea	04	120	FP - DC
Contabilidade Gerencial	02	60	FBI
Legislação Ambiental	02	60	FBI - DC
	22	660	
3ª SÉRIE			
Administração de Materiais e Patrimoniais	04	120	FP
Administração de Recursos Humanos	04	120	FP
Administração da Produção	04	120	FP
Administração Financeira e Orçamentária	04	120	FP
Tópicos Especiais em Gestão Ambiental I	04	120	FP - DC
Administração de Sistemas de Informações Ambientais	04	120	FP
Estágio Supervisionado I	05	150	ES
	29	870	
4ª SÉRIE			
Administração Mercadológica	04	120	FP
Elaboração/Avaliação de Projetos de Gestão Ambiental	04	120	FP - DC
Desenvolvimento Sustentado	04	120	FP - DC
Tópicos Especiais em Gestão Ambiental II	04	120	FP - DC
Qualidade Ambiental	04	120	FP - DC
Gestão Empresarial e Ambiental	02	60	FP
Estágio Supervisionado II	05	150	ES
	27	810	
Total do Curso		3000	



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL: grade curricular

	C/H semanal	C/H anual	Ciclo
1ª SÉRIE			
Introdução à Contabilidade	02	60	FBI
Introdução à Gestão Industrial	02	60	FBI - DC
Filosofia	02	60	FBI
Informática	02	60	FBI
Matemática	04	120	FBI
Psicologia Organizacional	02	60	FBI
Teoria Geral da Administração	04	120	FP
Metodologia de Pesquisa	02	60	FBI - DC
Economia	02	60	FBI
	22	660	
2ª SÉRIE			
Matemática Financeira	02	60	FBI - DC
Estatística	04	120	FBI
Noções de Direito	02	60	FBI
Sociologia	02	60	FBI
Organização, Sistemas e Métodos	04	120	FP
Economia Contemporânea	04	120	FP - DC
Contabilidade Gerencial	02	60	FBI
Tecnologia da Informação Aplicada à Indústria	02	60	FBI - DC
	22	660	
3ª SÉRIE			
Administração de Materiais e Patrimoniais	04	120	FP
Administração de Recursos Humanos	04	120	FP
Administração da Produção	04	120	FP
Administração Financeira e Orçamentária	04	120	FP
Pesquisa Operacional	04	120	FP - DC
Administração de Sistemas de Informações Gerenciais	04	120	FP
Estágio Supervisionado I	05	150	ES
	29	870	
4ª SÉRIE			
Administração Mercadológica: Marketing Industrial	04	120	FP
Qualidade e Produtividade	04	120	FP - DC
Planejamento Industrial	04	120	FP - DC
Tópicos Especiais em Gestão Industrial	04	120	FP - DC
Gestão da Inovação Tecnológica	04	120	FP - DC
Análise Industrial	02	60	FP
Estágio Supervisionado II	05	150	ES
	27	810	
Total do Curso		3000	

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS NO
MERCOSUL: grade curricular**

	C/H semanal	C/H anual	Ciclo
1ª SÉRIE			
Introdução à Contabilidade	02	60	FBI
Espanhol	02	60	FBI - DC
Filosofia	02	60	FBI
Informática	02	60	FBI
Matemática	04	120	FBI
Psicologia Organizacional	02	60	FBI
Teoria Geral da Administração	04	120	FP
Metodologia de Pesquisa	02	60	FBI - DC
Economia	02	60	FBI
	22	660	
2ª SÉRIE			
Matemática Financeira	02	60	FBI - DC
Estatística	04	120	FBI
Noções de Direito	02	60	FBI
Sociologia	02	60	FBI
Organização, Sistemas e Métodos	04	120	FP
Economia Internacional	04	120	FP - DC
Contabilidade Gerencial	02	60	FBI
Inglês	02	60	FBI - DC
	22	660	
3ª SÉRIE			
Administração de Materiais e Patrimoniais	04	120	FP
Administração de Recursos Humanos	04	120	FP
Administração da Produção	04	120	FP
Administração Financeira e Orçamentária	04	120	FP
Gestão de Negócios do Mercosul	04	120	FP - DC
Administração de Sistemas de Informações Gerenciais	04	120	FP
Estágio Supervisionado I	05	150	ES
	29	870	
4ª SÉRIE			
Administração Mercadológica: Marketing Internacional	04	120	FP
Teoria e Prática Cambial	04	120	FP - DC
Legislação Aduaneira Comparada	04	120	FP - DC
Tópicos Especiais em Gestão de Negócios do Mercosul	04	120	FP - DC
Negociações no Mercosul	04	120	FP - DC
Pesquisa de Mercado no Mercosul	02	60	FP
Estágio Supervisionado II	05	150	ES
	27	810	
Total do Curso		3000	


 62